JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 01 de junho de 2026
Ano XII | Edição nº 1878



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 973 de 1º de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00009558/2026-12,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte à dependente MARIA ANTONIA RAMOS FIGUEIRA, figurando como instituidor da pensão JOSÉ DE OLIVEIRA FLORES, com pensão calculada em conformidade com os artigos 541, inciso II e 547, inciso V, "b" e "6" todos da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

A renda mensal inicial será de R$ 3.133,12 (três mil, cento e trinta e três reais e doze centavos), a ser recebida pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos termos do artigo 541, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 974 de 1º de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3524709.420.00011741/2026-70,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição – regra permanente – professor - à LUCIANA APARECIDA MOREIRA SISTI, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, matrícula 1.841, com fundamento e cálculo de proventos em conformidade com os artigos 523, 525 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 7.045,89 (sete mil, quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 975 de 1º de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00013443/2026-14,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, Comissão para avaliação e seleção do Processo Seletivo SEF nº 001/2026 para contratação de mão de obra temporária de Auxiliar Administrativo para a Secretaria de Finanças:

- ELISA TERESA MONTEIRO, R.G. nº 29.594.479-1;
- RUAN CAVALCANTI DIAS, R.G. nº 50.085.187-6;
- SISSI HELENA ROQUE, R.G. nº 32.904.492-8;
- NAYARA CRISTINY DE LIMA BATISTA, R.G. nº 49.079.390-3;
- DANIELLA SERRANO VILELA, R.G. nº 35.483.710-2; e
- ANDREA DA SILVA ALENCAR, R.G. nº 19.558.586-0.

PORTARIA Nº 976 de 1º de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00013461/2026-04,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº 178/2026 e 179/2026 abaixo relacionados, que tem por objeto a aquisição de leite longa vida integral destinado a crianças, idosos e pessoas com deficiência, Procedimento Licitatório nº 104/2026:

CONTRATO 178-2026 – P.E. 90032/2026 – PL 104/2026 - COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA;

CONTRATO 179-2026 - – P.E. 90032/2026 – PL 104/2026 - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;

Fiscal técnico e administrativo:

- Andrea Dias Lizun, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 264.718.828-90 e R.G. nº 26.792.880-4.

PORTARIA Nº 977 de 1º de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00009964/2026-77,

RESOLVE:

I-Conceder à servidora TELMA APARECIDA ALVES CONTI, matrícula funcional 4.525, R.G. nº 10.592.753 SSP/MG, Professor de Educação Básica II – PEB II da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 04 de maio de 2026 e pelo período de 30 (trinta) dias.

II-Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de maio de 2026.

III- Fica revogada a Portaria nº 827, de 04 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 978 de 1º de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço constante no Protocolo SEI nº

3524709.420.00012738/2026-73,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora EDIANE MELLO DOS SANTOS, matrícula funcional 5.366, R.G. nº 30.230.406-X SSP/SP, Agente de Serviços de Alimentação da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de julho de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de julho de 2026.

PORTARIA Nº 979 de 1º de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00012745/2026-75,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora JANE ROBERTA SECCHINATTO, matrícula funcional 2.501, R.G. nº 26.110.466-4 SSP/SP, Professor de Educação Básica I – PEB I da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 03 de agosto de 2026 pelo período de 90 (noventa) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 980 de 1º de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00013131/2026-19,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS, matrícula funcional 4.014, R.G. nº 26.494.455-0 SSP/SP, Professor de Educação Básica II - PEB II da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de agosto de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 981 de 1º de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00010373/2026-42,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora PATRICIA BRUNO DE MORAES, matrícula funcional 2.654, R.G. nº 21.407.551-5 SSP/SP, Professor de Educação Básica II - PEB II, readaptada para exercer o cargo de Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 18 de agosto de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 18 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 982 de 1º de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço constante no Protocolo SEI nº 3524709.420.00012363/2026-41,

RESOLVE:

I-Conceder a servidora REGINA HELENA DUTRA SANTOS CAMARGO, matrícula funcional 4.980, R.G. nº 9.387.882-5 SSP/SP, Agente de Desenvolvimento Infantil, readaptada para exercer o cargo de Assistente de Gestão Pública, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 03 de novembro de 2026 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 03 de novembro de 2026.

PORTARIA Nº 983 de 1º de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00012709/2026-10,

RESOLVE:

I-Nomear FABIO CIRO PEREIRA, R.G. nº 58.086.923-4 SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, R$ 5.009,03 (cinco mil e nove reais e três centavos), junto a Divisão de Inteligência de Dados em Saúde do Departamento de Tecnologia da Informação e Saúde Digital da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 984 de 1º de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00012436/2026-03,

RESOLVE:

I-Nomear MATEUS HENRIQUE GARCIA LUIZ, R.G. nº 46.615.751-4 SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, R$ 4.201,82 (quatro mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos), junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

II-Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 985 de 1º de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Processos SEI nº 3524709.420.00009834/2026-34 e 3524709.420.00013432/2026-34,

RESOLVE:

Nomear MARCELO ESPINOSA, R.G. nº 26.793.949-8 SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, R$ 4.201,82 (quatro mil, duzentos e um reais e oitenta e dois centavos), junto ao Departamento Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010248/2025 Data de Protocolo: 27/10/2025 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 CEVS: 352470901-750-000043-1-6 Data de Validade: 01/06/2026 Razão Social: **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA** CNPJ/CPF: 03.211.847/0006-18 Endereço: Estrada GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N PORTARIA III TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-110 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO FERNANDES PACETTA CPF: 13746579805 Resp. Técnico: ERYCK JOSE PINARELI RODRIGUES DE SOUZA CPF: 29488371897 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:27533 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO (USO VETERINÁRIO).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010248/2025 Data de Protocolo: 27/10/2025 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 Data de Validade: 01/06/2026 Razão Social: **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA** CNPJ/CPF: 03.211.847/0006-18 Endereço: Estrada GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N PORTARIA III TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-110 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO FERNANDES PACETTA CPF: 13746579805 Resp. Técnico: LARISSA DAIANE VILLANOVA ANECHINI CPF: 45229004819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94.431 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010249/2025 Data de Protocolo: 27/10/2025 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 CEVS: 352470901-750-000043-1-6 Data de Validade: 01/06/2026 Razão Social: **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA** CNPJ/CPF: 03.211.847/0006-18 Endereço: Estrada GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N PORTARIA III TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-110 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO FERNANDES PACETTA CPF: 13746579805 Resp. Técnico: ERYCK JOSE PINARELI RODRIGUES DE SOUZA CPF: 29488371897 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:27533 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO (USO VETERINÁRIO).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010249/2025 Data de Protocolo: 27/10/2025 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 Data de Validade: 01/06/2026 Razão Social: **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA** CNPJ/CPF: 03.211.847/0006-18 Endereço: Estrada GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N PORTARIA III TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-110 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO FERNANDES PACETTA CPF: 13746579805 Resp. Técnico: LARISSA DAIANE VILLANOVA ANECHINI CPF: 45229004819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94.431 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010250/2025 Data de Protocolo: 27/10/2025 CEVS: 352470901-750-000032-1-2 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 Data de Validade: 01/06/2026 Razão Social: **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY**

LTDA CNPJ/CPF: 03.211.847/0006-18 Endereço: Estrada GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N PORTARIA III TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-110 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO FERNANDES PACETTA CPF: 13746579805 Resp. Técnico: NEIMAR VANDERLEY RONCATI CPF: 09043076899 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:006673 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X MÓVEL (USO VETERINÁRIO).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010250/2025 Data de Protocolo: 27/10/2025 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 Data de Validade: 01/06/2026 Razão Social: **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA** CNPJ/CPF: 03.211.847/0006-18 Endereço: Estrada GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N PORTARIA III TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-110 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO FERNANDES PACETTA CPF: 13746579805 Resp. Técnico: LARISSA DAIANE VILLANOVA ANECHINI CPF: 45229004819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94.431 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010250/2025 Data de Protocolo: 27/10/2025 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 CEVS: 352470901-750-000043-1-6 Data de Validade: 01/06/2026 Razão Social: **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA** CNPJ/CPF: 03.211.847/0006-18 Endereço: Estrada GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N PORTARIA III TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-110 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO FERNANDES PACETTA CPF: 13746579805 Resp. Técnico: NEIMAR VANDERLEY RONCATI CPF: 09043076899 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:006673 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO (USO VETERINÁRIO).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010250/2025 Data de Protocolo: 27/10/2025 CEVS: 352470901-750-000039-1-3 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 Data de Validade: 01/06/2026 Razão Social: **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA** CNPJ/CPF: 03.211.847/0006-18 Endereço: Estrada GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N PORTARIA III TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-110 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO FERNANDES PACETTA CPF: 13746579805 Resp. Técnico: NEIMAR VANDERLEY RONCATI CPF: 09043076899 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:006673 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000645/2026 Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 CEVS: 352470901-750-000043-1-6 Data de Validade: 01/06/2027 Razão Social: **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA** CNPJ/CPF: 03.211.847/0006-18 Endereço: Estrada GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N PORTARIA III TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-110 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO FERNANDES PACETTA CPF: 13746579805 Resp. Técnico: NEIMAR VANDERLEY RONCATI CPF: 09043076899 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:006673 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO (USO VETERINÁRIO).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000645/2026 Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 352470901-750-000039-1-3 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 Data de Validade: 01/06/2027 Razão Social: **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA** CNPJ/CPF: 03.211.847/0006-18 Endereço: Estrada GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS,

S/N PORTARIA III TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-110 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO FERNANDES PACETTA CPF: 13746579805 Resp. Técnico: NEIMAR VANDERLEY RONCATI CPF: 09043076899 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:006673 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000645/2026 Data de Protocolo: 24/03/2026 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 CEVS: 352470901-750-000027-1-2 Data de Validade: 01/06/2027 Razão Social: **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA** CNPJ/CPF: 03.211.847/0006-18 Endereço: Estrada GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N PORTARIA III TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-110 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO FERNANDES PACETTA CPF: 13746579805 Resp. Técnico: LARISSA DAIANE VILLANOVA ANECHINI CPF: 45229004819 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94.431 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 1 de Junho de 2026

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **2209/2025**, inscrição cadastral nº **04.0370.0075-001**, em nome de **SPO HOME LIMITADA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **85/2026**.

- Protocolo nº **2274/2025**, inscrição cadastral nº **10.0010.0256-001**, em nome de **A.H. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **61/2026**.

- Protocolo nº **2280/2025**, inscrição cadastral nº **04.0007.0549-001**, em nome de **HOTEL STELATI LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **79/2026**.

- Protocolo nº **2211/2025**, inscrição cadastral nº **03.0256.037-001**, em nome de **LOJA MAÇONICA ESTRELA DO JAGUARI**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **74/2026**.

- Protocolo nº **2222/2025**, inscrição cadastral nº **02.0068.0181-001**, em nome de **V. GRANGHELI NETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **65/2026**.

- Protocolo nº **2270/2025**, inscrição cadastral nº **08.0088.0962-001**, em nome de **NOVA MALAGA EMPREENDIMENTOS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **75/2026**.

- Protocolo nº **319/2025**, inscrição cadastral nº **02.0158.0060-001**, em nome de **OLORI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **46/2026**.

- Protocolo nº **22852/2024**, CPF nº **410.930.488-16**, em nome de **GEORGIO MOURA SILVA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **009/2026**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00003016/2026-28**, Inscrição Municipal nº **550517044**, em nome de **CHARLES CHRISTIAN PEREIRA - ME**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **0980834**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 01 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme artigos 347 e 352, I, II, III, IV, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) Notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo discriminado(s):

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00008346/2026-18,** CNPJ nº **18.804.741/0001-90, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLAGIO BELLA LUNA - I,** Notificação Especial Série P nº **0019/2026** de **31/03/2026**.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00008361/2026-58,** CNPJ nº **28.286.203/0001-05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DO SOL,** Notificação Especial Série P nº **0020/2026** de **31/03/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir os solicitados pela respectiva Notificação**, findados os quais estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, do mesmo diploma legal, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 01 de junho de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO.**

-Cadastro Municipal 02.0102.0469-001, HIGOR FERNANDO PINTO PEZZO, Notificação SEOS nº **505/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00013477/2026-17**.**

-Cadastro Municipal 02.0102.0479-001, LUIZ BROGLIO SOBRINHO, Notificação SEOS nº **506/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00013477/2026-17**.**

-Cadastro Municipal 02.0050.0275-001, ROSIMEIRE CAMATA, Notificação SEOS nº **507/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00013481/2026-77**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 01 de junho de 2026.
Sandoval de Paula Leite Neto
Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 350/2025
Concorrência Eletrônica nº 90007/2025
Processo SEI! nº 3524709.420.00009539/2025-05
Contrato nº 008/2026
Contratado: G PRADO COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 17.792.041/0001-60
Contratante: Município de Jaguariúna

Objeto: Reforma de adequação para atendimento ao contra-turno de edificações no Parque Municipal Serra Dourada (lote1).

Fica acrescido ao contrato vigente o valor de R$ 55.295,18 e suprimido o valor de R$ 25.033,05.

Diante do acréscimo e da supressão acima citados, o valor deste 1º aditamento é de R$ 30.262,13

O valor global do contrato que era de R$ 399.105,00, considerando o acréscimo e a supressão acima citados, passa a ser de R$ 429.367,13.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório, permanecendo a vigência até 09 de agosto de 2026.

Secretaria de Gabinete, 29 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 017/2023
Contrato nº 087/2023
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: FULL PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁRTICA LTDA.
CNPJ: 10.317.801/0001-39

Objeto: locação de equipamentos de informática (microcomputador básico/avançado e notebook)

Fica renovada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de maio de 2026, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse da administração.

Permanecem inalterados os quantitativos, valores unitários e totais, como segue: O valor unitário/mensal para o item 01 é de R$ 146,00, com valor total/mensal de R$ 12.118,00, totalizando para os 12 meses o valor de R$ 145.416,00; para o item 02, o valor unitário/mensal é de R$ 159,00, com valor total/mensal de R$ 4.134,00, totalizando para os 12 meses o valor de R$ 49.608,00; para o item 03, o valor unitário/mensal é de R$ 175,00, com valor total/mensal de R$ 175,00, totalizando para os 12 meses o valor de R$ 2.100,00, os quais perfazem o VALOR GLOBAL MENSAL DA PROPOSTA (somatória do global/12 meses para os 03 itens) de R$ 16.427,00, tendo este aditamento o valor global (somatória do global MENSAL x 12 meses para os 03 (três) itens) de R$ 197.124,00.

Ratificam-se neste Ato as demais cláusulas do Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 25 de maio de 2026
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA COMUNICADO

A Secretaria de Gabinete de Jaguariúna **FAZ SABER** que, tendo em vista a inexistência de interposição de Recurso Administrativo em face do resultado preliminar analisado pela Comissão de Seleção, e acompanhado do parecer favorável da Secretaria de Educação, **DECIDE** tornar público o resultado final de classificação do Chamamento Público nº 01/2026, conforme segue:

1º Lugar – Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula - 40 pontos
2º Lugar – Organização Praxis - 31 pontos
3º Lugar – Instituto Alicerce – 28 pontos

A Sessão de abertura do envelope 2 (documentação de habilitação) será realizada no dia 03 de Junho de 2026, às 09h, na Secretaria de Educação, localizada à Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro, e para que se conheçam de todos os interessados passa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado.

Jaguariúna,01 de junho de 2026.

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

ERRATA COMUNICADO

A Secretaria de Gabinete de Jaguariúna **FAZ SABER** que, tendo em vista a inexistência de interposição de Recurso Administrativo em face do resultado preliminar analisado pela Comissão de Seleção, e acompanhado do parecer favorável da Secretaria de Educação, **DECIDE** tornar público o resultado final de classificação do Chamamento Público nº 02/2026, conforme segue:

1º Lugar – Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira de Paula - 39 pontos
2º Lugar – Organização Praxis - 38 pontos
3º Lugar – Associação Educacional, esportiva e Cultural Tryade - 32 pontos

A Sessão de abertura do envelope 2 (documentação de habilitação) será realizada no dia 03 de junho de 2026, às 10h, na Secretaria de Educação, localizada à Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro, e para que se conheçam de todos os interessados passa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado.

Jaguariúna,01 de junho de 2026.

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SEDUC Nº 03 / 2026

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna, Estado de São Paulo;

Considerando o que preceitua o Edital do Processo Seletivo Seduc nº 03/2026;

Considerando a responsabilidade da Comissão de Acompanhamento desse Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 722/2026, em realizar a avaliação de pontos, emitir julgamentos e deliberar sobre os casos omissos.

Torna pública a homologação das Inscrições do Processo Seletivo – Análise Curricular para Contratação por Prazo Determinado SEDUC Nº 03 / 2026.

Jaguariúna, 01 de junho de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA SILVIA ZILLETE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA E A EMPRESA DOFER SOFTWARE LTDA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE MARGEM CONSIGNÁVEL.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maranhão, nº 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna/SP, inscrito no CNPJ sob nº 59.097.984/0001-13, neste ato representado por seu Superintendente, **WANDERLEY TEODORO FILHO**, doravante denominado simplesmente **SAAEJA**, e a empresa **DOFER SOFTWARE S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.355.652/0001-03, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 212 – E 228 – Centro – São Paulo/SP – CEP 01013-915, representada por seu Diretor Presidente Sr. Victor Mendonça de Almeida Ferreira, doravante denominada **COOPERADA**, têm entre si justo e acordado o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica entre o SAAEJA e a COOPERADA para a disponibilização e uso experimental, sem ônus ao erário, do Sistema de Gestão de Margem Consignável – DOFER SOFTWARE, visando ao controle, gerenciamento e transmissão de dados para a folha de pagamento de servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas.

O projeto tem caráter colaborativo e de avaliação técnica, cabendo ao SAAEJA, ao final do período de vigência, proceder à análise e avaliação dos resultados e funcionalidades do software, podendo propor sua adoção definitiva, se julgado conveniente e oportuno.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

I – DO SAAEJA:

1. Fornecer as informações necessárias à implantação do sistema, respeitando as normas da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018);

2. Disponibilizar equipe técnica e servidores responsáveis para acompanhamento e fiscalização da execução do termo;

3. Autorizar o acesso técnico da COOPERADA às dependências administrativas, quando

necessário à implantação e suporte do sistema;

4. Acompanhar e avaliar os resultados obtidos durante o período de vigência, elaborando

relatório técnico de avaliação final;

5. Garantir o sigilo das informações trocadas durante a execução do presente termo.

II – DA COOPERADA:

1. Disponibilizar, instalar e manter em pleno funcionamento o Sistema de Gestão de Margem Consignável – DOFER SOFTWARE;

2. Garantir suporte técnico, manutenção e atualização do sistema durante o período de vigência;

3. Capacitar os servidores designados para operar a ferramenta;

4. Assegurar total confidencialidade dos dados, observando integralmente a LGPD;

5. Fornecer relatórios e informações sempre que solicitados pelo SAAEJA;

6. Não realizar qualquer cobrança financeira ou repasse de custos ao SAAEJA;

7. Prestar assistência técnica remota ou presencial, conforme a necessidade operacional

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo e manifestação expressa das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA NATUREZA JURÍDICA

O presente instrumento não gera vínculo trabalhista, previdenciário ou contratual de prestação de serviço, configurando mera cooperação técnica de interesse público, com objetivo de avaliação tecnológica, sem transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO FINAL

Ao término da vigência deste Termo, o SAAEJA, através do Departamento de Administração, responsável pela gestão de pessoal e folha de pagamento, deverá elaborar Relatório de Avaliação Técnica, abordando:

- usabilidade e desempenho do sistema;

- segurança e integridade dos dados;

- integração com a folha de pagamento;

- eficiência no controle de margens consignáveis;

- sugestões e recomendações para eventual adoção definitiva.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido: I – Por acordo entre as partes; II – Por descumprimento de qualquer cláusula; III – Unilateralmente, por interesse público, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO E DA LGPD

Ambas as partes comprometem-se a cumprir integralmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo o sigilo e a proteção de dados pessoais tratados no âmbito da execução deste Termo, vedada sua utilização para finalidades diversas das aqui estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento. E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895

Assinado de forma digital por WANDERLEY TEODORO FILHO:27680352895
Dados: 2026.06.01 11:10:31 -03'00'

Jaguariúna, 29 de maio de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA

Wanderley Teodoro Filho

Superintendente

VICTOR MENDONCA DE ALMEIDA FERREIRA:31958066818

Assinado de forma digital por VICTOR MENDONCA DE ALMEIDA FERREIRA:31958066818
Dados: 2026.05.29 10:04:43 -03'00'

DOFER SOFTWARE S.A.

Victor Mendonça de Almeida Ferreira

Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

FERNANDO ALBERTO DE MORAES:32825821888

Assinado de forma digital por FERNANDO ALBERTO DE MORAES:32825821888
Dados: 2026.06.01 11:10:55 -03'00'

Nome:

CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
ELTON JOHN MARQUES BARBOSA
Data: 01/06/2026 11:54:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

CPF: